



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do
dia 10/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI Nº 748/94

Denomina de Rua José Rodrigues de Farias a atual 4ª Travessa da Campina da Vila e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Rodrigues de Farias a atual 4ª Travessa da Campina da Vila, com término na Rua Nila Rocha, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABEDELO-PB, 29 de agosto de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

José Francisco Régis

Prefeito

